

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

PORT. № 1994/2021 - Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ULYSSES ALVES DE CARVALHO, Agente Administrativo, nível 03, categoria II, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1226.377-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/2093/2021.

PORT. Nº 1995/2021- Aposentar, de acordo com os artigos 89, inciso IX e artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, EVALDO RODRIGUES JORGE, Agente Administrativo, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.304-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3130/2020.

PORT. № 1996/2021- Aposentar, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARCOS PINTO RIBEIRO SOARES, Abonador, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.230-5, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/4791/2020.

PORT. Nº 1997/2021- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ROBERTO SALLES PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.998-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/5291/2020.

PORT. Nº 1998/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/05/2021, KÉZIA DA SILVA AZEVEDO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. № 1999/2021- Considera nomeado, a contar de 18/05/2021, GUSTAVO LIRA SAMPAIO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Kézia da Silva Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 2000/2021- Considera nomeada, a contar de 13/05/2021, SONIA REGINA MARINS FERREIRA para exercer o cargo de Chefe Serviço de Empenho e Liquidação, FMS-6, da Superintendência de Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga do falecimento de Luiz Carlos da Silva.

## Corrigenda

Na Portaria nº 1766/2021, publicada em 17/04/2021, onde se lê: DIOGO VIEIRA DA SILVA, leia-se: DIOGO VIEIRA SILVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/001662/2021- PORTARIA Nº 300/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001664/2021- PORTARIA № 301/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001801/2021- PORTARIA № 302/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/001803/2021- PORTARIA Nº 303/2021 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/001805/2021- PORTARIA № 304/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/000338/2018- PORTARIA № 050/2018- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição à LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS.

PROCESSO Nº 020/000605/2020- PORTARIA Nº 106/2020- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/002168/2021- PORTARIA Nº 3672021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/002412/2021- PORTARIA № 431/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/002323/2021- PORTARIA № 432/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/002322/2021- PORTARIA № 433/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/002321/2021- PORTARIA Nº 434/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/002320/2021- PORTARIA № 435/2021- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 014/2021

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 014/2021, que seria realizado no dia 24 de maio de 2021 às 10:00 horas, o certame fica considerado **DESERTO**.

Sendo assim, fica remarcada a presente licitação para o dia 08/06/2021 às 10:00 horas, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/R.J.



### Despachos do Secretário

Auxílio transporte- 020/2449/2021- Indeferido Auxílio alimentação- 20/2450/2021- Indeferido

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.523,60 (Cinco mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), os proventos mensais de ULYSSES ALVES DE CARVALHO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.377-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 2.350,47 

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.693,24 (Cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais de EVALDO RODRIGUES JORGE, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTARTIVO, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.304-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R\$ 734,03

nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 2.446,78 TOTAL:.....R\$ 5.693,24

Ficam fixados, em R\$ 2.106,36 (Dois mil cento e seis reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de MARCOS PINTO RIBEIRO SOARES, aposentado no cargo de ABONADOR, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.230-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III

Parcela de Direito Pessoal - 5/8 de 50% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC - 2 - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, artigo 9º da

Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC - 2......R\$ 282,20 .....R\$ 2.106,36 TOTAL:..

Ficam fixados, em R\$ 4.968,61 (Quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta um centavos), os proventos mensais de ROBERTO SALLES PEREIRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.998-0, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº3.521/2020, publicada em 09/07/2019 - incisos I, II,

vericimento de arigo – ceri 13.52 ruzzo, publicada em 99/7/2019 – ii Ill e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R\$ 2.139,84

TOTAL:.....R\$ 4.968,61

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas

Processo nº: 130/000691/2021- FLIP FLAP COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7191. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de infração abaixo:
- Auto de Infração nº 03287 de 14/05/2021, SKINA DO PEIXE NITEROI RJ COM. E SERV. LTDA ME;
- Auto de Infração nº 03289 de 14/05/2021, SKINA DO PEIXE NITEROI RJ COM. E

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRIGENDA

Na Portaria FMS/FGA nº 161/2021, publicada em 15/05/2021:
Onde se lê: "FÁBIO DOS SANTOS MORAES" e onde se lê: a contar de 13/05/2021, Leia-se: "FÁBIO DOS SANTOS MORAIS" e leia-se: a contar de

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE PORTARIA FME №431/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03, § único do Artigo 3° da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, **Jucimar Cruz dos Santos**, no cargo de **Professor IIE ESP VI** matrícula nº 11229.127-6, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000929/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de **Jucimar Cruz dos Santos** aposentada pela Portaria FME nº 431/2021, de 13 de maio de 2021, no cargo de **Professor IIE ESP VI**, matrícula nº. 11229.127-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) -

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em
- vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 964,30

Total.....R\$ 9643,39

PORTARIA FME №441/2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com os incisos I e IX do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, **Debora Martins de Almeida**, no cargo de **Professor I NS IV** matrícula nº 11233.399-5, do Quadro

Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001121/2021.

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Debora Martins de Almeida** aposentada pela Portaria FME nº 441/2021, de 17 de maio de 2021, no cargo de **Professor I NS IV**, matrícula nº. 11233.399-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

...R\$ 736.77

..... Total.....R\$ 6630,95

PORTARIA FME Nº. 442/2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, **Ivania** Antunes Pinheiro, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11229.250-6, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001644/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Ivania Antunes Pinheiro aposentada pela Portaria FME nº 442/2021, de 17/05/2021, no cargo de **Agente de Administração Educacional NM VI**, matrícula nº. 11229.250-6 conforme as parcelas abaixo



VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do ártigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......**R\$ 848,26** 

Total.....R\$ 3675,82

## PORTARIA FME Nº439/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com alínea **b** do inciso III do Artigo 95, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992; Artigo 2ºda Lei nº 695/88 e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, Vânia Laneuville Teixeira, no cargo de Professor I DTR VI matrícula nº 11231.318-7, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210001290/2021.

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Vânia Laneuville Teixeira** aposentada pela Portaria FME nº 439/2021, de 17/05/2021, no cargo de **Professor I DTR VI**, matrícula nº. 11231.318-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......**R\$ 3.234,16** 

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada

em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

### .....R\$ 1.617.08

Parcela de Direito Pessoal- 6/8 do valor de 2/3 do símbolo SS artigo 98 inciso II da 

Parcela de Direito Pessoal- 6/8 do valor de 100% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 2ºda Lei nº 695/88 c/c o inciso VII do artigo 5º do Decreto 3969/83 e o artigo 3º da Lei nº1145/1992 calculada sobre o símbolo SS,

.....R\$ 1.103.39

Total.....R\$ 20.413,44

## PORTARIA FME Nº. 440/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea **b** do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Sheila Gomes Soares, no cargo de Bibliotecário NS III, matrícula nº. 11235.590-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210001261/2021.

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Sheila Gomes Soares** aposentada pela Portaria FME nº. 440/2021, de 17/05/2021, no cargo de **Bibliotecário NS III** matrícula **11235.590-7** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

4497/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal

The state of the desired control of the state of the stat permanente de 210001651/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de maio de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, GISELE NEVES CABRAL DE OLIVEIRA, do cargo de AUX DE PORTARIA, matrícula nº 112372647, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 436/2021. Processo 210001613/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de abril de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ANA BEATRIZ COSTA BEZERRA, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112323814, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 435/2021. Processo 210001324/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de abril de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ANA BEATRIZ COSTA BEZERRA, do cargo de SUPERV EDUCACIONAL, matrícula nº 112351831, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 434/2021. Processo 210001321/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 22 de abril de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ELIANE BATISTA DE ARAÚJO PESTANA, do cargo de MERENDEIRO, matrícula nº 112349488, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 433/2021. Processo 210001314/2021.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210001032/2021 - Carmen Julia Rodrigues Maia de Moura.



Licença Sem Vencimento Para Trato de Interesse Particular- Indeferido

Proc.210000562/2021 – Janaina da Silva Bezerra. **Auxílio-natalidade - Deferido**Proc.210001168/2021 – Luiza de Oliveira Leite.

Auxílio-doença – Indeferido
Proc.210000973/2021 – Sueli Martins Cardoso.
Abono de Permanência – Deferido

Proc.210001362/2021 - Joel Thomaz da Silva.

Abono de Permanência – Indeferido Proc.210001090/2021 – Valério Augusto Lopes Gollo. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam refixados, os proventos mensais de Maria das Graças Gonçalves Fernandes aposentada pela Portaria FME nº 685/2018, de 07/05/2018, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11231.742-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) -Abicional residence of the control o 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em

10/08/1992.....

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o •Gratificação de Tempo Integral- 90% (noventa por cento) calculado sobre o vencimento base - referente ao processo nº 21000693/2016

..... R\$ 6.311,79

(Deliberação nº 2.675/69)

referente ao processo nº 21000693/2016 (Deliberação nº 2.937/75) Total.....R\$ 16.916,71

Processo: 210/1760/2021 - IMPUGNANTE: PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Impugnação ao Edital n.03/2021. DEFERIDO. AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa queo Pregão Presencial supra, fica adiado SINE DIE.

O Comissão Especial de Credenciamento para Link Patrocinado, no uso de suas atribuições, instituída pela Portaria/FME nº 429/2021, considerando que não foram oferecidas propostas para o objeto do credenciamento da Fundação Municipal de Educação de Niterói, PRORROGA o prazo de credenciamento previsto no item 7.2 até o dia **05/06/2021** do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, para Contratação de empresas autorizadas pela ANATEL para a prestação de serviços técnicos especializados para provimento patrocinado de acesso de dados à internet em serviço móvel pessoal (processamento de cobrança reversa), para os alunos e

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói/FME.

A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no Protocolo Geral, sito à Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói - RJ. Todos os critérios e condições do credenciamento constam no referido Edital no endereço eletrônico www.educacaoniteroi.com.br, ou poderão adquirir cópia na sede desta Fundação. Outras informações sobre o credenciamento poderão ser esclarecidas pelo email: credenciamento@educacao.niteroi.rj.gov.br.